

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01-0765/1998 DE 1998

24-39,55

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0765/1998 DE 02/12/98

PROMOVENTE: VEREADOR

HANNA GHARIB

E M E N T A:

DENOMINA TRAVESSA SOLDADO ANTONIO CASTRO BRADO A VIE-
LA 2, SITUADA A RUA DARIO VILARES BARBOSA ALTURA NUNE
RO 637, JARDIM PERI, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O B S E R V A C O E S:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
28/10/2010 15:37:05

00000016569-70



ARQUIVADO EM

23/01/2001


Maria Isabel Lopes Corrêa
Chefe de Seção Técnica - Substituto

7/4/99

227

Folha no. 01 de prec.
no 765 de 1998
ed



Câmara Municipal de São Paulo

ADELINA CICONE
Reg. 100.406
ATM

Gabinete do Vereador HANNA GHARIB

Q1 - FL
01-0765/1998

PROJETO DE LEI

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE:
CONSTITUIÇÃO E 02 DEZ 1998
REL. G. NETER. F. A. A.
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
ELABOR. E QUEM. E. M. D.

PRESIDENTE

Denomina Travessa Soldado Antônio Castro Brabo à viela 2, situada à Rua Dário Vilares Barbosa altura nº637.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Artº 1º - Fica denominada Travessa Soldado Antônio Castro Brabo à Vuela 2, sita à rua Dário Vilares Barbosa , altura do nº637- Jardim Peri.

Artº 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei decorrerão de verbas próprias, suplementadas se necessário.

Artº 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, em

HANNA GHARIB
Vereador

SEÇÃO DE REVISÃO

HG/SLJ - VDVR - PROLEIS.DOC - 30/11/98 - 16:53

★ 02 DEZ 1998 ★

- DT. 10 -

= 1 =

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) J. ... (s) rubri-
cado(s) s.d.n. 2a5 e ... informação sob
n.º 6 1031/22.98a (Cd)

ADELINA CICONI
Reg. 100.406
ATM



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador HANNA GHARIB

Folha n.º	02	de pres.
n.º	765	de 1998

ADELINA CICONE
Reg. 100.406
ATM

JUSTIFICATIVA

Antônio Castro Brabo nasceu em 2 de junho de 1969, sempre residindo na Região do Jardim Peri.

Ingressou na Polícia Militar de São Paulo, tendo concluído o curso de formação de soldado PM em 13 de março de 1989, iniciando uma carreira que se descortinava como brilhante

Em 4 de fevereiro de 1991, gozava de sua folga quando, atendendo apelo de um vizinho, interviu num assalto a mão armada que se dava numa avícola das imediações.

Após intenso tiroteio contra 2 assaltantes foi alvejado, vindo a falecer com apenas 21 anos de idade.

Por ser conhecido de todos no bairro, tal desfecho criou uma profunda comoção na comunidade local, onde sua família sempre foi conhecida"

Seus pais José Brabo e Adália Aparecida Derzani Brabo, que se esmeraram em educar o filho soldado, receberam mensagem de todos inclusive do Cel PM Ubiratan Guimarães, que manifestou-se declarando que "Estando a certeza de que, por pior que seja o momento, tal ocorre em função dos desígnios de Deus".

Por ser justa a homenagem, peço o apoio de meus pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

HANNA GHARIB
Vereador



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador HANNA GHARIB

Folha no	03	de pro.
nº	765	de 1998

ADELINA CICONE
Reg. 100.406
ATM

Biografia

Antônio Castro Brabo nasceu em 2 de junho de 1969, sempre residindo na Região do Jardim Peri.

Ingressou na Polícia Militar de São Paulo, tendo concluído o curso de formação de soldado PM em 13 de março de 1989, iniciando uma carreira que se descortinava como brilhante

Em 4 de fevereiro de 1991, gozava de sua folga quando, atendendo apelo de um vizinho, interviu num assalto a mão armada que se dava numa avícola das imediações.

Após intenso tiroteio contra 2 assaltantes foi alvejado, vindo a falecer com apenas 21 anos de idade.

Por ser conhecido de todos no bairro, tal desfecho criou uma profunda comoção na comunidade local, onde sua família sempre foi conhecida.

Seus pais José Brabo e Adália Aparecida Derzani Brabo, que se esmeraram em educar o filho soldado, receberam mensagem de todos inclusive do Cel PM Ubiratan Guimarães, que manifestou-se declarando que "Estando a certeza de que, por pior que seja o momento, tal ocorre em função dos desígnios de Deus".

Folha nº 04
nº 765
C.B.

de proc.
de 19

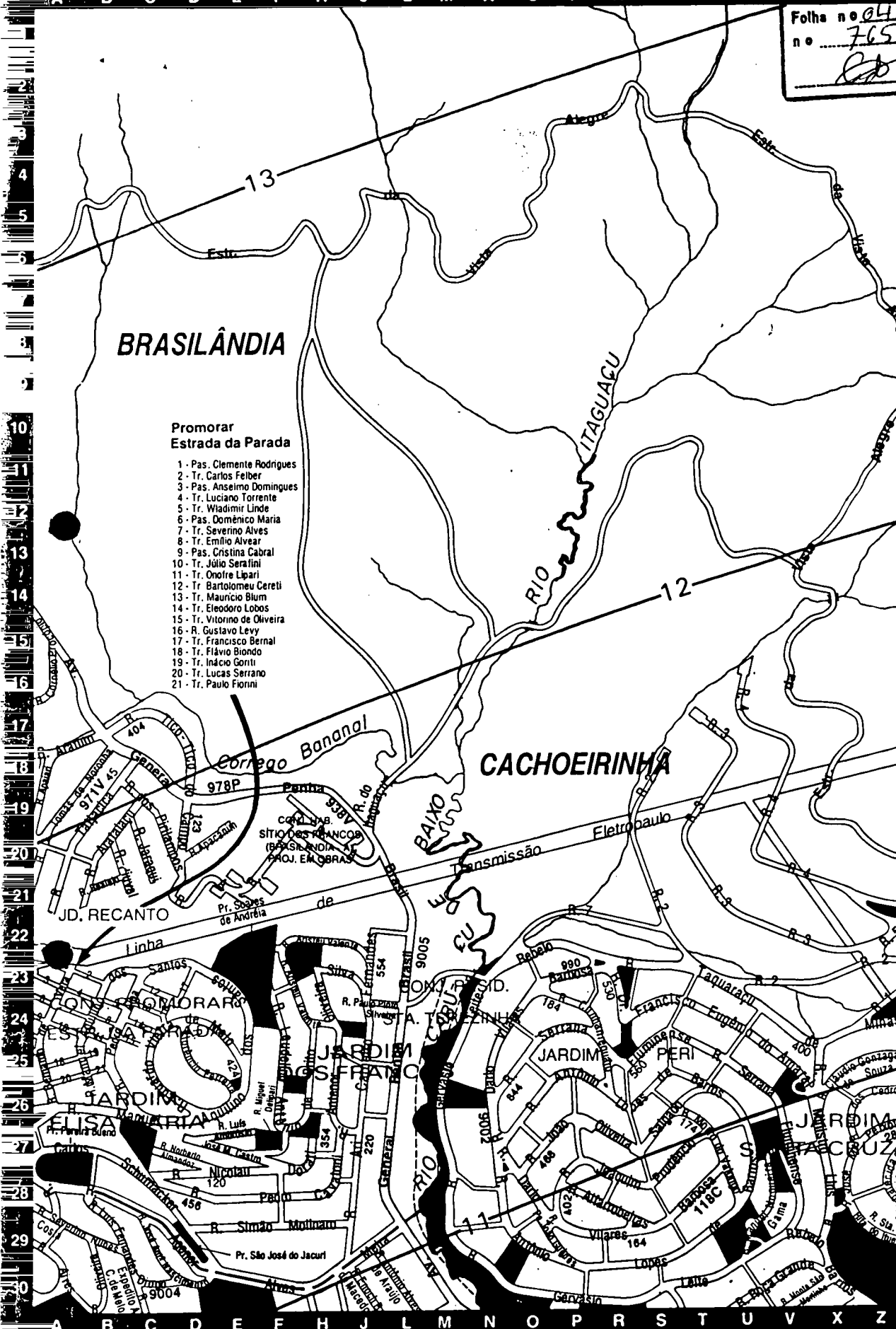
NA CICONB
g. 100.406
ATM

BRASILÂNDIA

Promorar Estrada da Parada

- 1 - Pas. Clemente Rodrigues
- 2 - Tr. Carlos Felber
- 3 - Pas. Anselmo Domingues
- 4 - Tr. Luciano Torrente
- 5 - Tr. Wladimir Linde
- 6 - Pas. Doménico Maria
- 7 - Tr. Severino Alves
- 8 - Tr. Emílio Alvear
- 9 - Pas. Cristina Cabral
- 10 - Tr. Júlio Serafini
- 11 - Tr. Onofre Lipari
- 12 - Tr. Bartolomeu Cereti
- 13 - Tr. Maurício Blum
- 14 - Tr. Eleodoro Lobos
- 15 - Tr. Vitorino de Oliveira
- 16 - R. Gustavo Levy
- 17 - Tr. Francisco Bernal
- 18 - Tr. Flávio Biondo
- 19 - Tr. Indaco Gotti
- 20 - Tr. Lucas Serrano
- 21 - Tr. Paulo Fiorini

CACHOEIRINHA





CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

4.º SUBDISTRITO — NOSSA SENHORA DO Ó — SÃO PAULO — CAPITAL
RUA MARTINS HERÉDIA, 443/455 — FONE: 265.2820 - 855-9710

Folha nº 05 de proc. 765 de 1993
ADELINA CICONI
Reg. 100.406
ATM

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS -
4.º SUB. NOSSA SENHORA DO Ó - Freg. do Ó
Rua Martins Herédia, 443/455 - Fone: 265.2820
São Paulo - Capital
Cidade 02731

Bel. Francisco Fazon
Escrivão

Theura A. F. de M. Galante
Escrivente Autorizada

Bel. Rubens Brignoli
Escrivente Autorizado

João Drumond R. da Costa
Escrivente Autorizado

CERTIFICO, que no livro competente de ÓBITOS deste cartório, consta o assento de
"ANTONIO CASTRO BRABO"

falecido(a) a os quatro (04) de fevereiro (02) de mil novecentos e noventa e um (1991), às horas ign., em PSM, da Freguesia do Ó, Capital-SP, -

do sexo, masculino, - de cor branca, - profissão policial militar, - natural de São Paulo-SP,

com 21 anos de idade, estado civil solteiro

filh o de JOSÉ BARBO

e de ADALIA APARECIDA DEZANI BRABO

Foi declarante: ANTONIO UMILDEVAR DUTRA JUNIOR

Atestado de óbito firmado pelo(a) Dr.(a) DEODATO FERREIRA LEITE

que deu como causa da morte: Hemorragia interna traumática, agente perfuro contudente.

dando-se o sepultamento no
Cemitério Araçá, Capital -

O registro foi efetuado no dia 13 de fevereiro (02) de 19 91
Observações: O falecido não deixa bens a inventariar. Era eleitor em São Paulo-Capital. Era reservista de 1ª Categoria.

JOÃO DRUMOND ROBERTO DA COSTA
Escrivente
23 FEVEREIRO 1991
VILA NOVA
CIVIL DE

O referido é verdade e dou fé
São Paulo, N. Sra. do Ó 14 de fevereiro de 19 91

Livro C-11
Fls. 146
N.º 6290

Valor cobrado pela certidão	
AO SERVENTUÁRIO NCZS	198,00
AO IPESP NCZS	39,60
TOTAL NCZS	237,60
RECEBIDO:	

- ☐ Bel. Francisco Fazon
- ☐ Dionizlo Rossi Neto
- ☐ Bel. Rubens Brignoli
- ☐ Ademar Telles
- ☐ Jorge Rodrigues de Matos
- ☒ João Drumond Roberto da Costa
- ☐ Theura Aparecida Fazon de M. Galante

SELO POR VERBA
GUIA N.º 029 / 91
Certidão datilografada por LS:-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°06.....

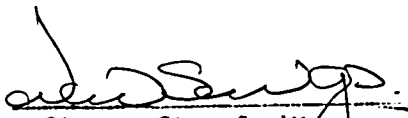
do processo n°765..... de 19...98....07...12....98..... (a)Adelina.....

ADELINA CICONI
Reg. 100.406
ATM

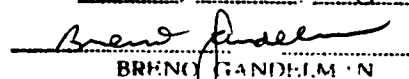
Ao Senhor Assessor Chefe,

Sobre o assunto, nada consta:

Em 07-12-98


Noemia M. S. Magalhães
Ass. Téc. Direção I

A Com. de Const. e Justiça

07/12/98

BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 02/12/60 às 11:35hs.

Ad. N.º do Vereador

para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça

em 19 de 12 de 1960

Ad. N.º do Vereador

para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça

em 19 de 12 de 1960

Presidente

SEGUE _____ juntado _____ nesta data, _____ documento _____ e papel para informação, rubricado _____

sob folha _____ n.º 02 # _____

Em 23 de 04 de 1961

(a) _____



Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

RECEBIDO

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação, para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 0765/98, de autoria do Nobre Vereador HANNA GHARIB:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (TRAVESSA SOLDADO ANTONIO CASTRO BRABO) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (TRAVESSA) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0765/98 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da fl. 04 deste projeto, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 20/4/99.

ROBERTO TRIPOLI
PRESIDENTE

DEFIRO

22/4/99

Presidente

amm

A LEG. 3
EM 23/4/99

CARLOS ROBERTO DA SILVA - RP 11.130
Auxiliar Legislativo

RECEBIDO EM LEG 3

23/04/99

17:00

Sr. Nelson,

Oficiar ao Executivo solicitando informações.

23/04/99

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Sra. Chefe,

Oficiado conforme solicitação de V.Sa.

23/04/99

NELSON DAMASCENO BATISTA
Assistente Técnico de Direção III

SEGUE m juntado 1 no
documento 1 e papel de 1
rubricado 1 sob folha 1 nº 082
Em 07/05/99
nel



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 08 do proc.
n.º 765 de 1998
O funcionário Nelson

São Paulo, 29 de abril de 1999.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.º 0141/1999

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 765/98, de autoria do Vereador Hanna Gharib - que denomina Travessa Soldado Antônio Castro Brado a Viela 2, situada à Rua Dário Vilarés Barbosa altura do nº 637, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir Parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARMANDO MELLÃO NETO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 765/98 de fls.01, croqui de fls. 04 e do despacho da comissão solicitante de fls. nº. 07.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

ndb.



Folha n.º	09	do proc.
n.º	765	de 19 98
O funcionário	Zulson	

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 29 de abril de 1999

Recebi ofício Leg.3 nº 141/99 , de
29/04/99 , solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº 765/98 , de autoria do Vereador Hanna
Gharib.

RECEBI EM:

04/05/99

ESMERALDA DO ESPÍRITO SANTO FURTADO
n.º 622.214.107

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 765/98 de fls.01, croqui de
fls.04 e do despacho da comissão solicitante de fls.07.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

10

do processo n°

765

de 19

98

07

05 99

(a)

Rubson

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 07/05/99

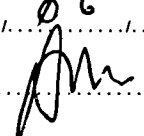

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça.
Em 7-5-99 às 16,30 hs.

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado 

sob folha n.º 10212

Em 8 06 99

(a) 



Prefeitura do Município de São Paulo
São Paulo, 10 de Junho de 1999

Folha nº	16	do proc.
Nº.	265	de 1998
O funcionário	AM	

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º

033799

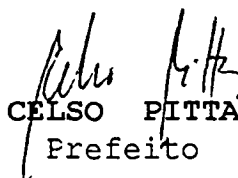
15 - DOCREC
15-0097/1999

Senhor Presidente

RECEBIDO NA A: T. M:	
Em	11/6/99
às	17:35 horas

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


CELSO PITTA
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Armando Mellão Neto
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

DAV/msmrp

RECEBIDO EM LEG. 3

021 06 199

18:45h

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 02/06/99

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 7-6-99 às 18,- hs.



Folha nº	12	do proc.
Nº	765	de 19 98
O funcionário		

CÓPIA DA INFORMAÇÃO RELATIVA AO PROJETO DE LEI Nº
765/98, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/LEG.3/0141/99, REMETIDO
À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO ATL. Nº 033/99.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº	13	do proc.
Nº.	765	de 1998
O funcionário	<i>[assinatura]</i>	

Folha de informação n.º - 8 -

do processo nº 999.0.084.311-3 em 17/05/99 (a) *[assinatura]*

LILIAN DE FÁTIMA LEITE DANTAS
Assist. Admin. G.
SENAS - CASE

CASE 6
Sr. Diretor

INFORMAÇÕES SOBRE O PL : 765/98 MEMO ATL : 2.394/98 HANNA GHARIB

A) DADOS SOBRE O LOTE DO LOGRADOURO

OFICIAL :

NAO TEM CODLOG

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL

NOME ATUAL : VE 2

DENOMINAÇÃO OFICIAL :

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : TV SOLDADO ANTONIO CASTRO BRABO

HOMONÍMIA : NAO

D) DADOS TÉCNICOS :

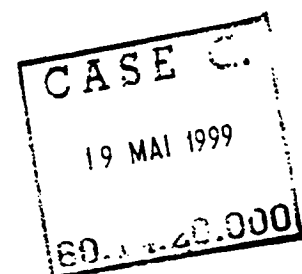
INSUFICIENTES

E) OBSERVAÇÕES :

EM NOSSO CADASTRO NAO EXISTE NENHUM LOGRADOURO NA ALTURA DO N. 637.

17/05/99

[assinatura]
ALFREDO JOSE MARCUSO
DIRETOR DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE-4



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

É Gê. Jureado nesta data PROV. ESTADUAL reconhecido sob

folha n.º 41 de 21 de 06 de 1999 (1) 11





Folha nº	14	do proc.
Nº.	765	de 10 98
O funcionário		

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PL 765/98

17/06/99

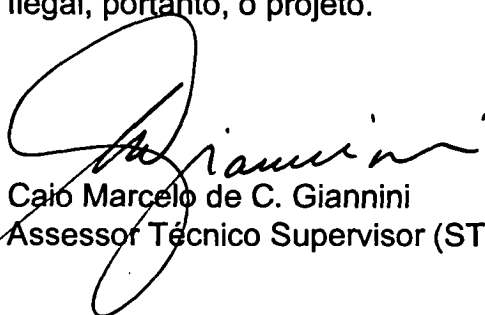
Trata-se de projeto de lei, de autoria do então Vereador Hanna Gharib, que visa denominar "Travessa Soldado Antônio Castro Brabo", o logradouro inominado situado à altura do nº 637 da Rua Dário Vilarés Barbosa, no Jardim Peri, Distrito de Cachoeirinha.

Apesar da louvável intenção do Vereador autor da propositura, que visa homenagear um valoroso soldado morto com honra no cumprimento do dever, aos 21 anos de idade, o projeto não pode prosperar.

Enviado pedido de informações ao Executivo, este afirmou que inexistia Cadlog relativo ao local, ou dados sobre o leito do logradouro e, principalmente, que não existe nenhum logradouro na altura do nº 637 da rua citada como referência.

Assim sendo, não existindo qualquer informação que confirme a existência do logradouro em pauta, é lógico que este não pode ser denominado, sob pena de se afrontar os princípios da razoabilidade e da finalidade, norteadores de todo ato da Administração Pública.

Ilegal, portanto, o projeto.

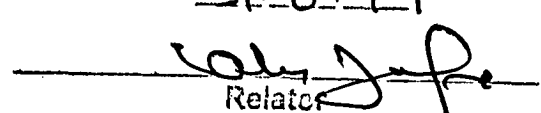

Caio Marcelo de C. Giannini
Assessor Técnico Supervisor (ST.2)


Marilena Conceição Andreoli
Assessor Técnico Legislativo Chefe

Encaminhe-se, em 21/8/99


Roberto Tripoli
Presidente da CCJ

De acordo para emissão de relatório,
em 31/8/99

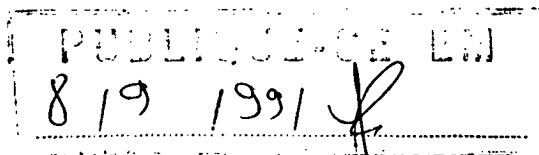

Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

S' Gê julgado nesta data 15/09/91 rubricado sob

folha n.º 1510919 1991

CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar



Folha n.º 15 do proc.
N.º 765 de 1998
O funcionário
CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-0900/1999

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 765/98

Trata-se de projeto de lei, de autoria do então Vereador Hanna Gharib, que visa denominar "Travessa Soldado Antônio Castro Brabo", o logradouro inominado situado à altura do nº 637 da Rua Dário Vilarés Barbosa, no Jardim Peri, Distrito de Cachoeirinha.

Apesar da louvável intenção do Vereador autor da propositura, que visa homenagear um valoroso soldado morto com honra no cumprimento do dever, aos 21 anos de idade, o projeto não pode prosperar.

Enviado pedido de informações ao Executivo, este afirmou que inexistente Cadlog relativo ao local, ou dados sobre o leito do logradouro e, principalmente, que não existe nenhum logradouro na altura do nº 637 da rua citada como referência.

Assim sendo, não existindo qualquer informação que confirme a existência do logradouro em pauta, é lógico que este não pode ser denominado, sob pena de se afrontar os princípios da razoabilidade e da finalidade, norteadores de todo ato da Administração Pública.

Assim sendo, somos

PELA ILEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 08/9/99

Dg/pl0765-8

17 - RELCOM
17-0478/1999

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
 de 17 de setembro de 1999
 página 79
 Coluna 1
 CARMEN DE MELLO
 Assistente Parlamentar

A A. T. 1999

Em 17/9/99

Carlos Roberto da Silva
 Secretário
 11.130

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 SEGUE, juntado nesta data para a informação rubricado sob
documento
 folha n.º 16.122/109 PB. e 10.686
 CRESSA LEONTINA ZACARIAS ALVES
 Encarregada de Setor

Folha n.º 16 de pros.
n.º PL 765 de 10 98
10-686

CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES
Encarregada de Setor



Câmara Municipal de São Paulo

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA

São Paulo, 21 de setembro de 1999

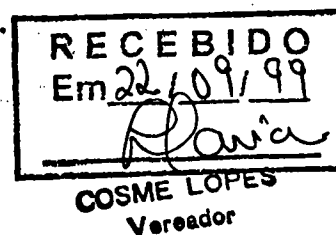
MEMO 159 /99 - A T M

AO NOBRE VEREADOR
COSME LOPES, LÍDER DA BANCADA DO PPB

HANNA GHARIB O PL 765/98 , de autoria do Ex-Vereador
será tido como REJEITADO
em virtude de Parecer PELA ILEGALIDADE emitido pela Comissão de
Constituição e Justiça, cabendo, entretanto, RECURSO AO PLENÁRIO, no prazo
de 30 (trinta) dias, conforme disposto no art. 79 do Regimento Interno.

Atenciosamente,


BRENO GANDELMAN
Assessor Técnico Legislativo Chefe – Subst.
A T M



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUIE, juntado nesta data pagos p/ informação rubricado sob
documento
folha n. 17/19.10.99 - a) *AB*

CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES
Encarregada de Seta 10.686



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
GABINETE DA LIDERANÇA DO PPB

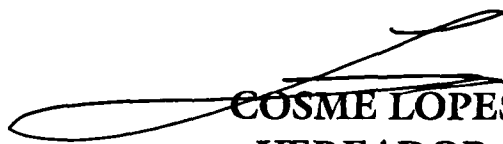
Folha n.º	17	de	pro.
n.º	10.765	de	10.98
10.686			
CHEUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES			
Encarregada de Setor			

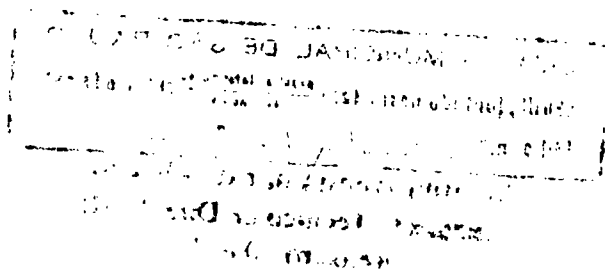
RECURSO N.º 11 - REC
11-0105/1999

Senhor Presidente

Inconformado com a decisão do parecer n.º 900/99, da Comissão de Constituição e Justiça, contrária, quanto à legalidade, ao Projeto de Lei n.º 765/98, de autoria do ex - Vereador Hanna Gharib, venho interpor RECURSO ao Egrégio Plenário, nos termos do artigo 79º, "in fine", do Regimento Interno, visto que o projeto é legal em vista do que dispõe o artigo 13º, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município.

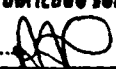
Sala das Sessões, em 19 de Outubro de 1999


COSME LOPES
VEREADOR



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE, juntado nesta data por o informação rubricado sob
documento

Folha n.º 18 05/01/01 a) 

Acelina Acelismar de Oliveira

Assistente Técnico de Direção III

Registro 10.863



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

18

do processo nº

PL 765

de 19

98

05

01

2001

(a)

BAO

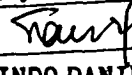
Acelina Acelismar de Oliveira
Assistente Técnico de Direção III
Registro 10.863

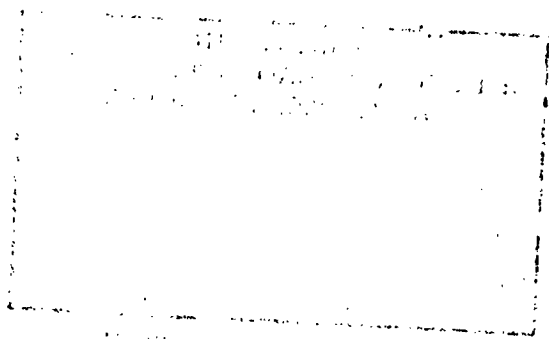
Ao DT.94 – Sra. Chefe:

Solicito arquivar o presente projeto, de acordo com o art.
275 do Regimento Interno.

05/01/2001


BRENO GANDELMAN
Assessor T^o. Legislativo Chefe
ATM

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	- 18 - fls.
Arquivo em	27-01-2001
O Func.º	
BENVINDO DANILO L. CARVALHO Assist. Parlamentar Reg. n.º 101 258	



SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em / /

(a)